

INVENTÁRIO E PARTILHA

GONÇALVES, Fernanda Aparecida de Souza¹
Orientadora Profa Dra Jamile Santinello²

RESUMO: O presente artigo, cujo tema é Inventário e Partilha, traz o seguinte problema: Como a desjudicialização dos processos de inventário e partilha contribuíram na celeridade e democratização do acesso à justiça? Assim sendo, objetiva-se analisar e conceituar inventário e partilha, trazendo as principais diferenças e nuances a partir da análise dos diferentes tipos de inventário, bem como, identificar quais os efeitos que a lei 11.441/2007, trouxe ao institucionalizar o inventário e a partilha extrajudiciais. Assim sendo, o estudo foi realizado a partir de pesquisa bibliográfica, buscando-se obter respostas na Lei 11.441/2007, Constituição Federal, Código de Processamento Civil e Código Civil, além do embasamento científico na fundamentação textual de autores conceituais como Dias (2017), Gomes (2008) e Gonçalves (2012), entre outros que contribuem de forma brilhante para o conhecimento e esclarecimento acerca do tema e problemática apresentados. Nesse sentido, os efeitos da Lei 11.441/2007, com base em toda a pesquisa, considera-se, que o inventário e partilha extrajudicial desempenham importante papel no combate a cultura do litígio, tão comum na sociedade brasileira, além de ser um aliado na desburocratização dos processos, tornando o acesso à justiça mais célere e democrático.

PALAVRAS-CHAVE: inventário e partilha; inventário e partilha extrajudicial; Lei 11.411/2007; desjudicialização.

REFERÊNCIAS:

DIAS, Cristina Araújo. **Lições de Direito das Sucessões**. 6. ed. Coimbra: Almedina, 2017.

GOMES, Orlando. **Sucessões**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Direito das sucessões. 7. ed. Saraiva: São Paulo, 2012. p.

¹ Acadêmica do Curso de Direito, Universidade Estadual do Paraná, Campus Apucarana, 1o ano, 2023. E-mail: fernandaunespar2026@gmail.com

² Doutora em Comunicação e Cultura (ECO-UFRJ-2010-2013). Mestre em Educação (UEM/PR-2004-2006). Especialista em Computação aplicada ao Ensino (UEM/PR-1999). Bacharel em Direito (2014-2018). Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados (UNOPAR/PR-1995-1997). Professora efetiva da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no Departamento de Pedagogia, lecionando na Graduação: Educação e Tecnologias (período: 2002-2022). Professora efetiva da Universidade Estadual do Paraná- Unespar (2022- ...), Colegiado do Curso de Direito, do Campus de Apucarana. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE em Educação, nível Mestrado e Doutorado, disciplina optativa de Comunicação, Educação e Tecnologia e áreas afins. Interesses em Estudos: Educação, Tecnologia e Direito; Comunicação e Educação; Educação e Tecnologias Digitais da Informação Comunicação-TDIC; Informática e Educação, Educação a Distância-EaD e áreas afins; Tecnologias Digitais; Tecnologias e Inclusão- Tecnologia Assistiva. Membro dos Grupos de Pesquisa autorizados pelo CNPq: a) GEEaDTD- Grupo de Estudos em Educação a Distância e Tecnologias Digitais (Líder), b) Comunicação e Interfaces SocioCulturais- Linha: Comunicação e Educação (membro). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2015-2016). Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2017-2019; 2020-2022). Coordenadora Adjunta da UAB/UNICENTRO (período: 2007-2015). Avaliadora de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Coordenadora do Laboratório de Estudos em Comunicação, Educação e Tecnologia- LECET/Unicentro.